



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2010.

Comunicação nº 659/10 - TJD/RJ

Despacho do Relator

**Processo 1245/10: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito
Suspensivo**

Recorrente: Volta Redonda FC

Recorrido: Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional

**Despacho: 1. Face ao perigo de inversibilidade, mantenho a
decisão da concessão do efeito suspensivo sem oficiar a FFERJ,
face também a pauta de julgamento do Tribunal Pleno para o dia
29.09 às 17h.**

2. Publique-se e cumpra-se.

**Jorge Luis Peçanha Lira
Relator**